

DIREITOS DE AUTOR

A ARTE É UMA PERDA DE TEMPO!
ESQUECE!

OHH....!

indecopi



JOÃO QUER ESTUDAR MÚSICA, MAS OS SEUS PAIS SÃO CONTRA A IDEIA...

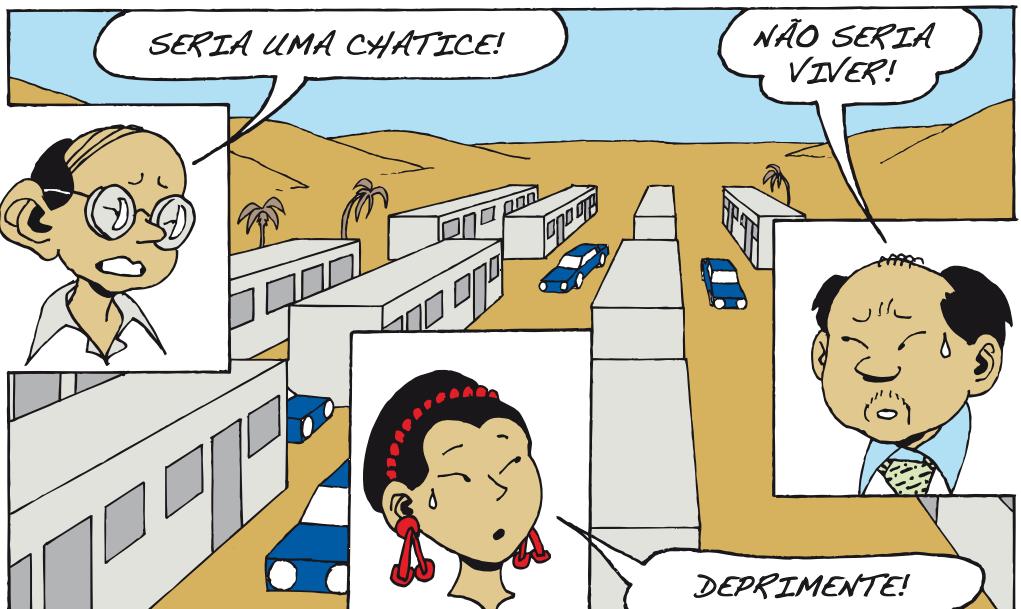
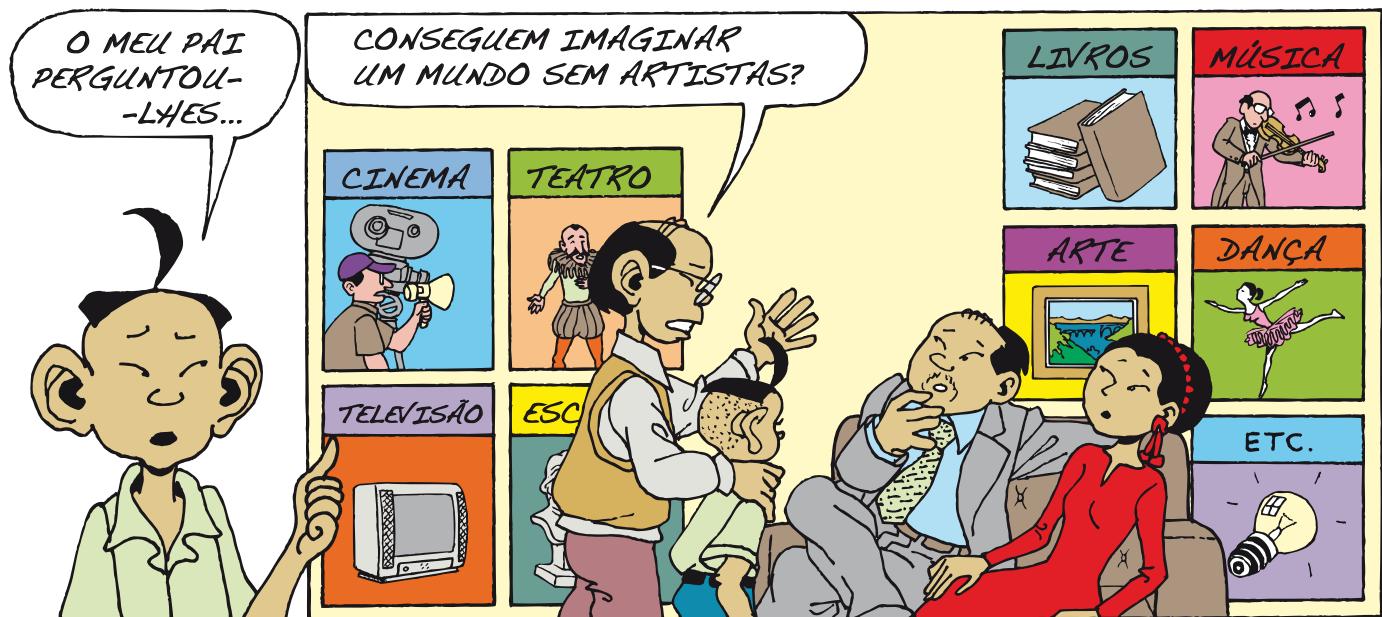
NÃO É JUSTO!
POR QUE NÃO HEI-DE SER UM ARTISTA?

QUE SE PASSA, JOÃO?

OS MEUS PAIS DIZEM... QUE ESTOU CONDENADO A MORRER À FOME!

TRAN
99

ELES ESTÃO ENGANADOS! VAMOS VER PORQUÉ!



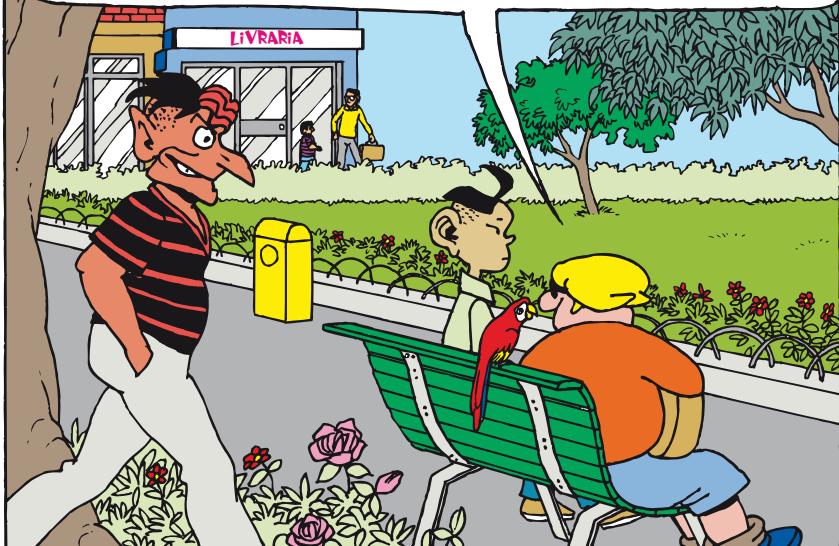
SEM ARTE OS SERES HUMANOS SERIAM...MENOS HUMANOS, MAIS PARECIDOS COM ANIMAIS SELVAGENS...

HÁ PESSOAS QUE NÃO CONSIDERAM A ARTE UM TRABALHO, POR ISSO NÃO FAZEM IDEIA DO RESPEITO QUE OS AUTORES MERECEM.

MAS MESMO ASSIM...



É ISSO! ACABASTE DE DESCREVER OS MEUS PAIS!



VAIS MORRER À FOME, HOMEM DA MÚSICA, VAIS VER...



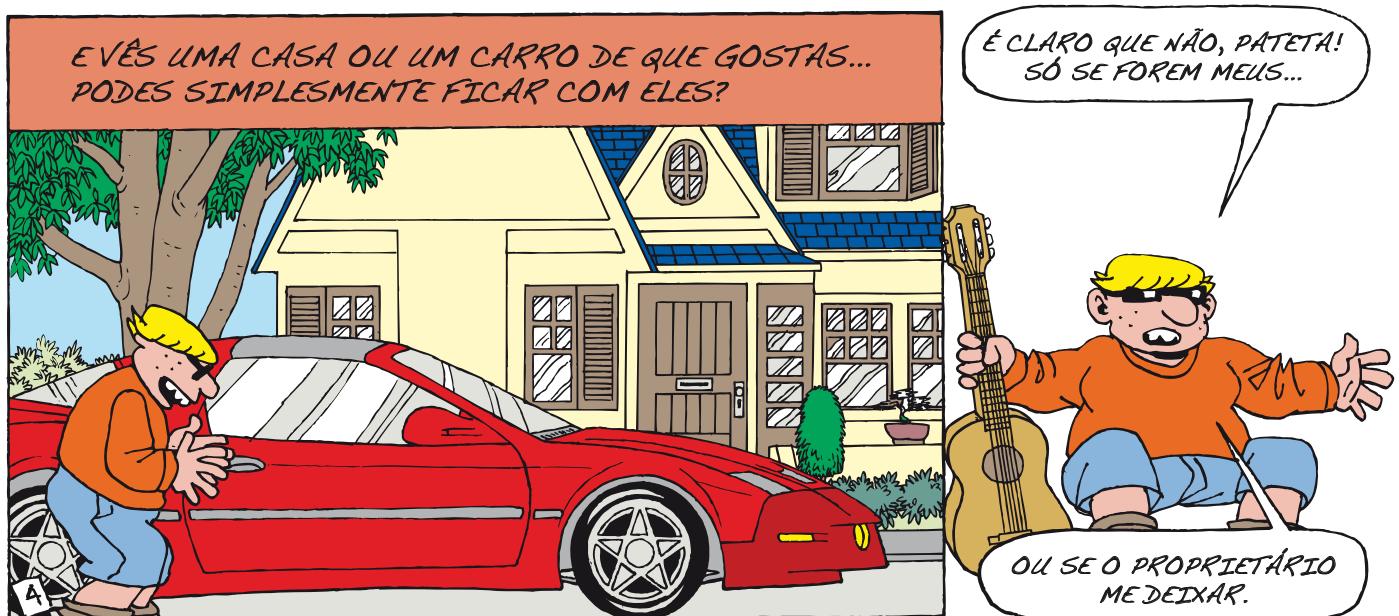
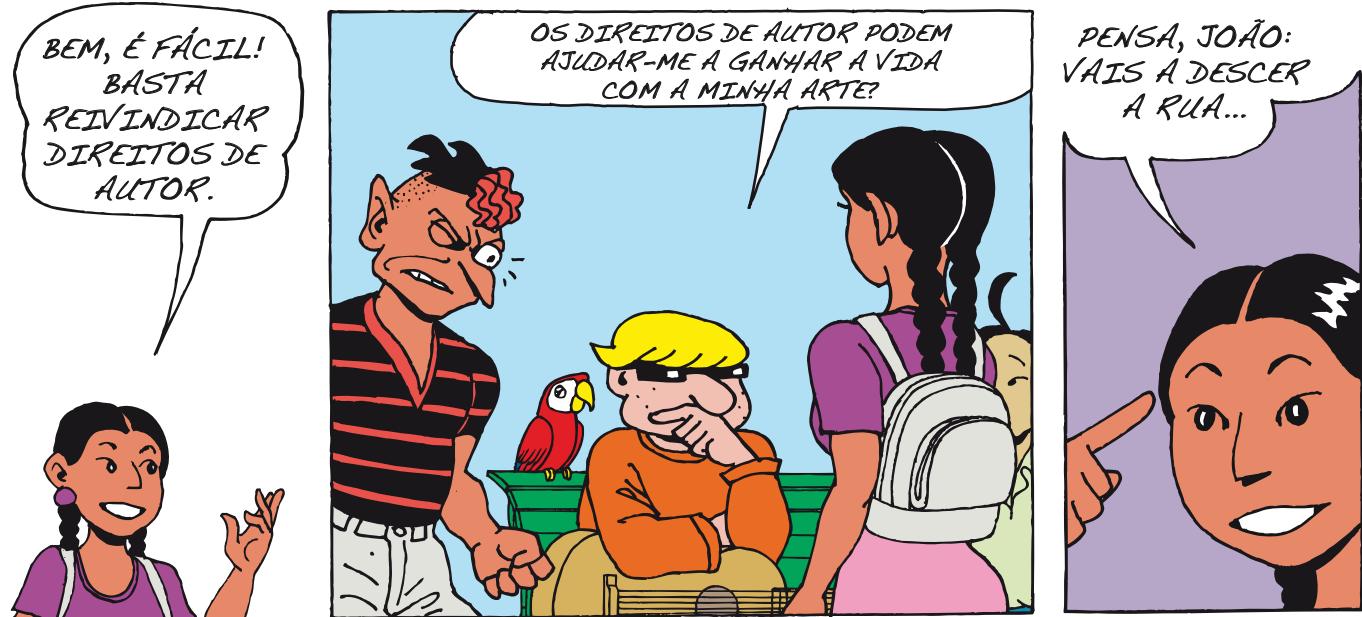
HO, HO, HO!



NÃO, PORQUE EU JÁ SEI COMO SER RESPECTADO!

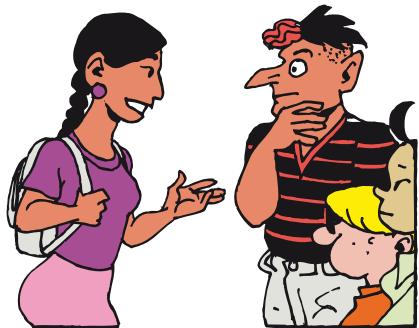
DISPARATE!
ISSO É SÓ
CONVERSAS FIADA!



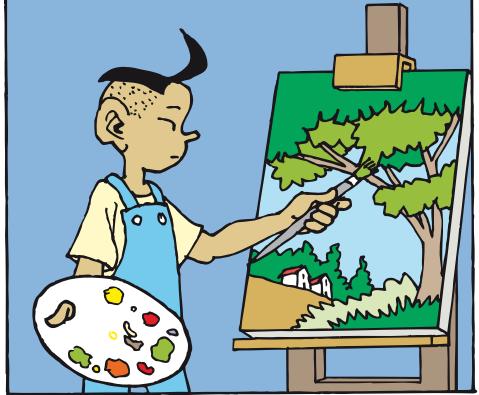


É ISSO: TODA A GENTE SABE ISSO, CERTO? ASSIM...

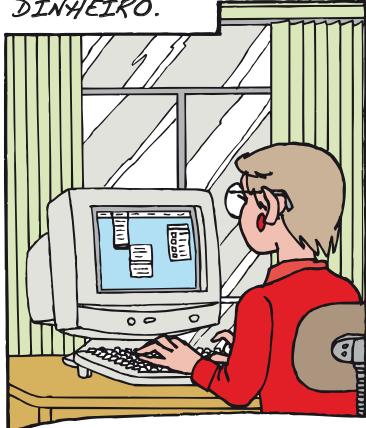
SE COMPUSESERES UMA CANÇÃO OU ESCRIVERES UM LIVRO, O QUE É QUE ÉS EM RELAÇÃO A ISSO?



BEM, O AUTOR É O TITULAR DA OBRA: PERTENCE-LHE PORQUE A CRIOU.



PARA ISSO TEVE DE TRABALHAR MUITO, DESPENDER O SEU TEMPO, ESFORÇAR-SE, USAR O SEU TALENTO E, FREQUENTEMENTE, INVESTIR O SEU PRÓPRIO DINHEIRO.



E NINGUÉM PODE FICAR COM ALGO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

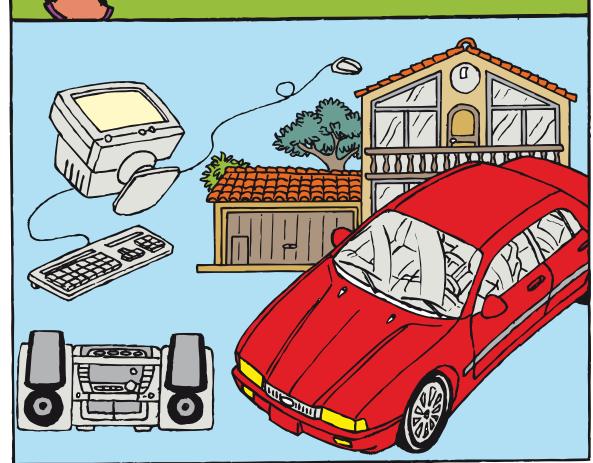
O ÚNICO QUE PODE DISPOR DE UMA OBRA, VENDENDO-A OU ALUGANDO-A, AUTORIZAR A SUA REPRODUÇÃO, LICENCIÁ-LA, ETC. É O AUTOR.



ASSIM... SE EU CRIAR
UMA OBRA, POSSO
GANHAR DINHEIRO
COM ELA?

CLARO QUE SIM,
E DEPOIS OS TEUS
PAIS VÃO DEIXAR-TE
EM PAZ.

A DIFERENÇA É QUE AS
CASAS E OS CARROS SÃO
COISAS PALPÁVEIS...



E AS CRIAÇÕES INTELECTUAIS (CANÇÕES, POEMAS,
ARGUMENTOS, DANÇAS, ETC.) SÃO COISAS NAS
QUAIS NÃO É POSSÍVEL TOCAR.

MAS TODOS OS BENS,
FÍSICOS E INTELECTUAIS,
TÊM PROPRIETÁRIOS CUJOS
DIREITOS DEVEM
SER RESPEITADOS.

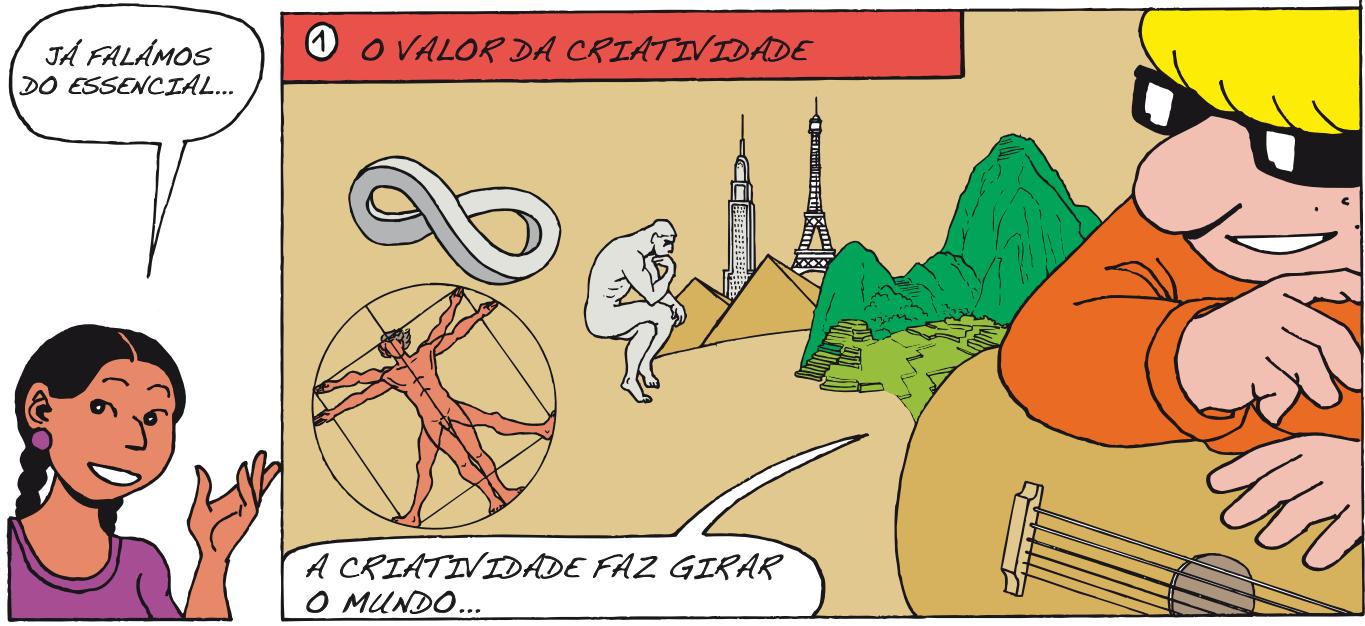


O SUPORTE É
FÍSICO
(PAPEL, CD,
CASSETE),
A CRIAÇÃO
É INTELECTUAL.



ASSIM, SE QUERES SER UM INTÉPRETE E GANHAR A VIDA COM O TEU TRABALHO
CRIATIVO, PRECISAS DE SABER MAIS SOBRE O DIREITO DE AUTOR.

DIRETO D'AUTOR!



QUEM PODE SER AUTOR?

SÓ OS SERES HUMANOS SÃO CAPAZES DE CRIAR OBRAS INTELECTUAIS, POR ISSO OS ANIMAIS, AS MÁQUINAS E AS INSTITUIÇÕES NÃO PODEM SER AUTORES.

LAMENTO, LOURO...

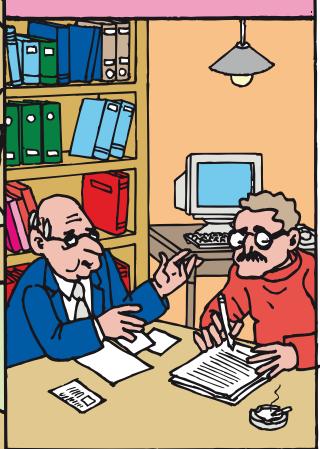
AWKOR!

SÓ IMITAS, NÃO CRIAS.

COITADINHA!
MAS NÃO EXISTEM
OUTRAS FORMAS
DE AUTORIA?

SIM, TAMBÉM EXISTE...

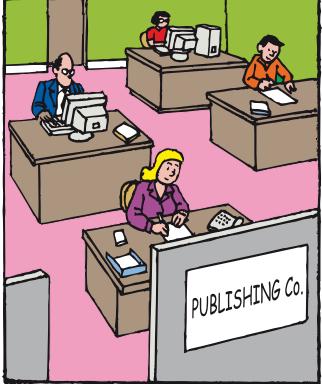
A CO-AUTORIA,



A AUTORIA DE OBRAS
SOB PSEUDÓNIMO
(ESCRITAS SOB
UM PSEUDÓNIMO),

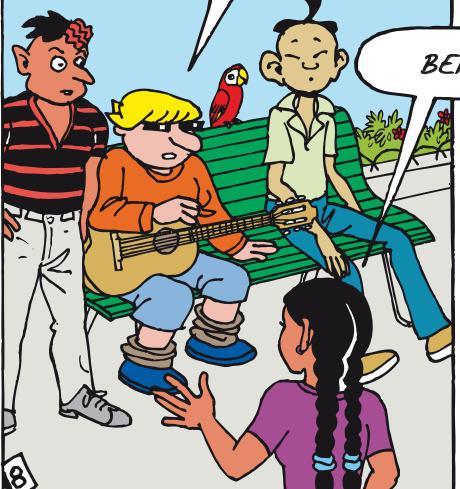


E A DAS OBRAS CRIADAS
PARA UMA
ENTIDADE PATRONAL.

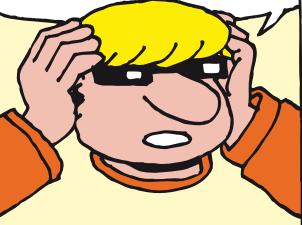


E SE AS DUAS PARTES
NÃO ESTIVEREM
DE ACORDO?

GERALMENTE, PRESUME-SE QUE OS DIREITOS DAS OBRAS
CRIADAS POR ENCOMENDA OU POR UM FUNCIONÁRIO
FORAM TRANSFERIDOS PARA A ENTIDADE
PATRONAL.



ASSIM...



O QUE É QUE O DIREITO DE AUTOR PROTEGE?

O DIREITO DE AUTOR PROTEGE CRIAÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS, QUALQUER QUE SEJA A SUA NATUREZA, MÉRITO OU OBJECTIVO.



TEMOS DE
REGISTRAR A OBRA
PARA PODERMOS
RECEBER
DIREITOS?

REGISTRAR UMA OBRA É
SEMPRE UMA BOA IDEIA,
MAS OS DIREITOS
RESULTAM DO ACTO DE
CRIAÇÃO DA OBRA...



ASSIM, O REGISTRO NÃO É
FUNDAMENTAL; E ISSO É QUE
DIFERENÇA O DIREITO DE
AUTOR DAS MARCAS
REGISTADAS....!

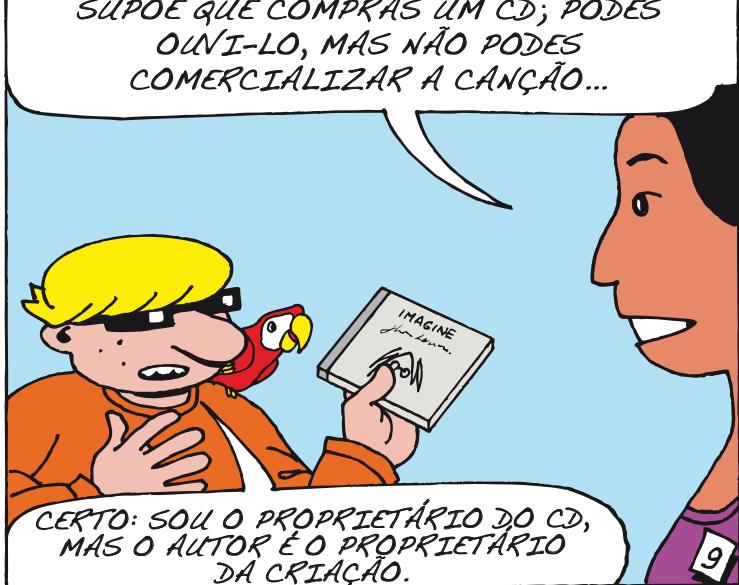
CERTO.



MAAARCASS!

O DIREITO DE AUTOR ESTÁ NA
CRIAÇÃO, COMO A MÚSICA...
E OS DIREITOS DO COMPRADOR
ESTÃO NO OBJECTO FÍSICO,
COMO O CD.

SUPÕE QUE COMPRAS UM CD; PODES
OUVI-LO, MAS NÃO PODES
COMERCIALIZAR A CANÇÃO...



MAS SE EU GERIR UM NEGÓCIO
POSSO PÔR A CANÇÃO A TOCAR
PARA ATRAIR CLIENTES?

SÓ SE PAGARES PELA UTILIZAÇÃO;
LEMBRA-TE: COMPRAR O CD SIGNIFICA
TER DIREITO APENAS A OUVI-LO.



OUVI-LO!

E AS PESSOAS QUE CRIAM PROGRAMAS
INFORMÁTICOS?

EDURANTE
QUANTO
TEMPO UMA
OBRA É
PROTEGIDA?

DURANTE TODA A VIDA DO
AUTOR E POR MAIS 70 ANOS
APÓS A SUA Morte.

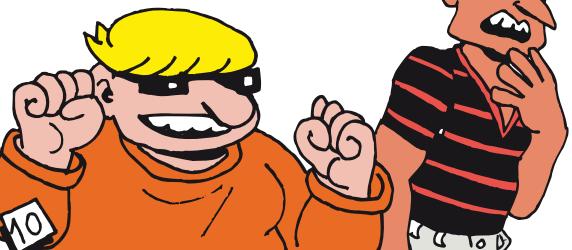
CONTAM COMO OBRAS
LITERÁRIAS; RESULTAM DO
TALENTO HUMANO.

O DIREITO DE AUTOR
É UM DIREITO INALIENÁVEL

OK,
ENTÃO UM ARTISTA
PODE MESMO GANHAR
A VIDA COM AS
SUAS OBRAS....!

EDURANTE
TANTO TEMPO!
E DEPOIS?

CAI NO DOMÍNIO PÚBLICO, E A SUA REPRODUÇÃO
PASSA A SER GRATUITA.



10

E SE OUTRA
PESSOA
AFIRMAR QUE
A OBRA É DELA?

NÃO PODE. OS DIREITOS MORAIS DO AUTOR
(A SUA AUTORIA E O CONTROLO SOBRE A OBRA)
DURAM PARA SEMPRE.



A PIRATARIA É A REPRODUÇÃO, VENDA, ALUGUER OU QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO DA OBRA NÃO AUTORIZADA, SOB QUALQUER FORMA.



O PLÁGIO É A DISTRIBUIÇÃO DE UMA OBRA DE OUTRA PESSOA DEPOIS DE A COPIARMOS, PALAVRA POR PALAVRA, OU PARAFRASEARMOS, E ATRIBUIRMOS A AUTORIA DA MESMA A OUTRA PESSOA.



AMBOS CONSTITUEM UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR, E ISSO É CRIME!



MAS, ÀS VEZES, PODEMOS UTILIZAR UMA OBRA SEM PEDIR AUTORIZAÇÃO AO AUTOR.



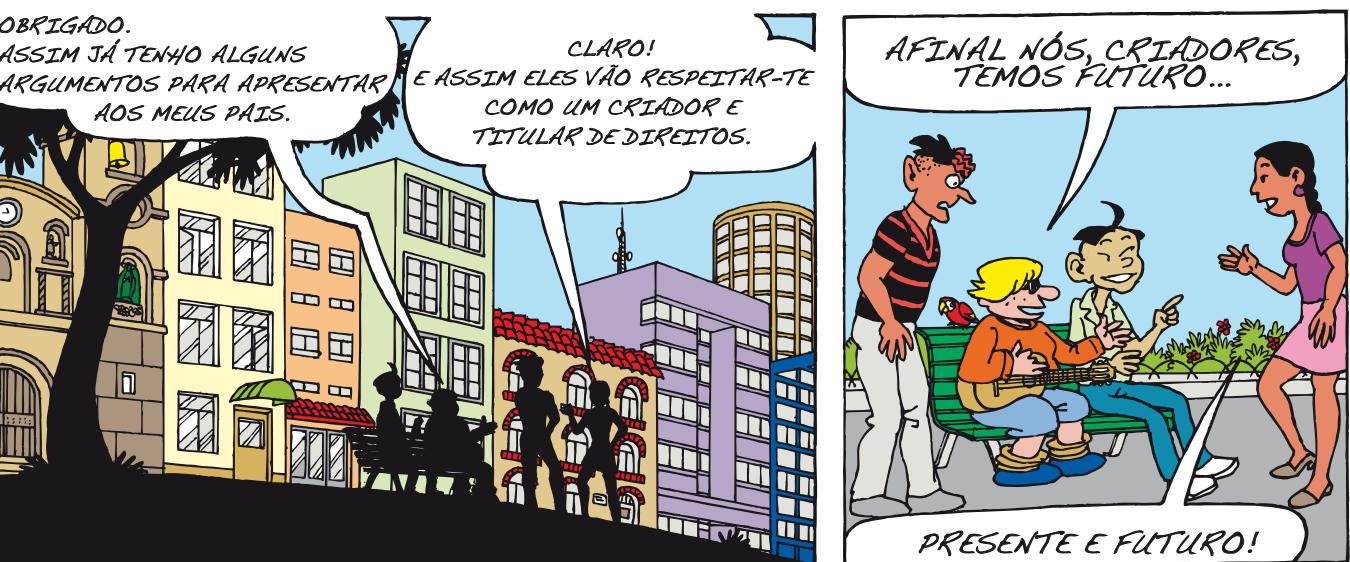
ISSO MESMO, QUANDO OUVIMOS MÚSICA EM CASA, POR PRAZER, POR EXEMPLO...



OU QUANDO A ARTE E A LITERATURA SÃO LECCIONADAS NA ESCOLA, COM FINS EDUCATIVOS.



E PODEMOS REPRODUZIR PEQUENOS EXCERTOS DE UMA OBRA PARA EXPLICAR UMA IDEIA.



This publication has been translated and reproduced with the permission of the World Intellectual Property Organization (WIPO), the owner of the copyright. The Secretariat of WIPO assumes no liability or responsibility with regard to the translation of the publication. CO P Y R I G H T . Lima, October 2001. Published by agreement between the National Institute for the Defense of Competition and Protection of Intellectual Property (INDECOPI) and the World Intellectual Property Organization (WIPO). Scenario and Artwork: Juan Acevedo / Design: Germán Luna, Jorge Llahuala / Color: María Elena Sialer. Correspondence: WIPO, 34 chemin des Colombettes, 1211 Geneva 20 (Switzerland). E-Mail: wipo.mail@wipo.int. INDECOPI: Calle de la Prosa 138, San Borja, Lima 41 (Peru). E-mail: postmaster@indecopi.gob.pe. Translation: Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) - Avenida Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa (Portugal). E-mail: geral@spautores.pt